



Ofício nº1837/2025

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região PAMPULHA solicitam seja implantada placa de ponto de ponto limpo e placa de proibido jogar lixo e entulho para a Rua Andprra, 275 - Bairro Santa Terezinha - CEP: 31 365 030

É necessária a urgente promoção deste serviço em decorrência do fato de que a via está em péssimo estado de conservação com muito lixo depositado indevidamente. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316